



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo Nº 72/2014
Data: 18/03/2014 - Hora: 16:05:51
Remetente: Aparecido Luiz Matos

MOÇÃO Nº 7/2014

O VEREADOR, APARECIDO LUIZ MATOS E OUTROS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROPÕE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, MOÇÃO DE APLAUSOS EM HOMENAGEM À POLÍCIA MILITAR DE LINDÓIA, NOS SEGUINTE TERMOS:

“O Poder Legislativo de Lindóia tem a honra de homenagear À POLÍCIA MILITAR, pelo trabalho realizado no Carnaval "Lindóia Folia 2014", enaltecendo a equipe da PM por sua competência e afinho em seus afazeres”.

JUSTIFICATIVA

É com imenso prazer que o Poder Legislativo Lindoiano presta esta singela mas sincera homenagem a equipe da Polícia Militar de Lindóia, que prestaram mensuráveis serviços no Carnaval "Lindóia Folia 2014".

Cumpre ressaltar a bravura de Vossas Senhorias, sempre agindo com muita dedicação na execução das ações e seguranças dos nossos munícipes e turistas.

Devemos sempre valorizar e enaltecer policiais que fazem de seu trabalho razão de sua vida, imprimindo em suas tarefas diárias, amor e competência, como ocorre com a Equipe da PM, tornando-se um exemplo a ser seguido por todos nós.

Ademais, parabenizamos Vossas Senhorias pela contribuição direta na realização destes trabalhos de forma honrosa e digna, quais não medem esforços para zelar e proteger toda a população Lindoiana, preservando a segurança dos cidadãos deste município.

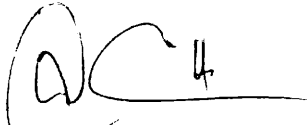
Desejamos assim, sucesso profícuo à Polícia Militar de Lindóia, fazendo votos que continuem sempre representando seus interesses profissionais com extrema perfeição, alcançando importantes vitórias em suas virtuosas empreitadas.

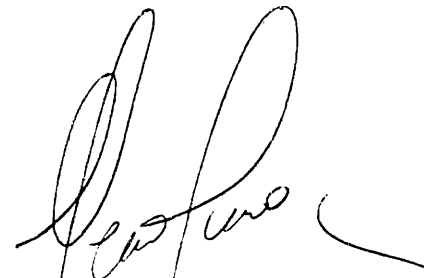
Sala das Sessões, 18 de Março de 2014.

Aparecido Luiz Matos
Vereador

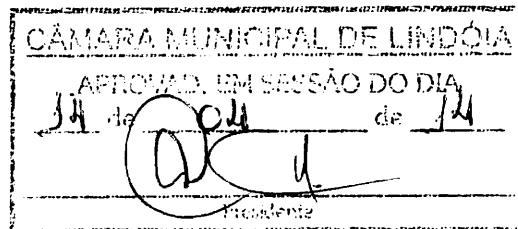


CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO


Artur Del Rio Condotta
Presidente da Câmara


Eduardo Reschioto Pereira
Vereador(a) 2º Secretário(a)


Pedro Luis Giovanini
Vereador




Ver. Ana Maria Aires dos Santos
Vice-Presidente


Ver. Lucimara Godói do Carmo Generoso
1ª Secretária